



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 072 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Alteração do Art. 2. da Portaria nº 064 de 23 de Março de 2021.

LUIZ CARLOS BONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o Art. 2. da Portaria nº 064 de 23 de Março de 2021 que trata da vinculação da servidora Claides Terezinha Medeiros Rg nº 2.174.890-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Agente de Saúde Pública ao Regime de Dedicção Exclusiva, passando a vigorar nova redação:

“Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de **35%** (Trinta e cinco por cento) sobre os vencimentos.”

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação com efeitos remuneratórios a partir de 01 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos vinte e dois dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI

PREFEITO MUNICIPAL